



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 169, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O **DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO** do **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de uma ação de extensão de natureza especial, quais sejam: (1) aderência à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; e (3) a regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade do parceiro, elencados no parágrafo primeiro do art. 10 da Portaria DIR-364/18, de 2 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar o registro da ação de extensão de natureza especial a ser executada pelo servidor Armando Belato Pereira (SIAPE ##894#8), o qual dedicará, a convite da PARCELAR URBANISMO (CNPJ 34.574.438/0001-03), 5 (cinco) horas como consultor na área de Engenharia Geotécnica, conforme informações presentes no processo 23062.029732/2023-57.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 20/06/2023 11:02)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA
DIRETOR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1504467

Processo Associado: 23062.029732/2023-57

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **169**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **20/06/2023** e o código de verificação: **4853a860fe**